



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO A REALIZAR NO DIA  
17 DE OUTUBRO DE 2017  
N.º 21/2017

(1.ª Reunião, nos termos do artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.  
Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles. -

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Vitimas dos Incêndios – Voto de Pesar .....	3
2 – Realização de Reunião Extraordinária do Executivo Municipal .....	3
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião .....	4
2 – Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro .....	4
3 – Designação do Secretário das reuniões da Câmara Municipal .....	5
<b>APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO</b>	
4 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	5



## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### Vítimas dos Incêndios – Voto de Pesar

----- 1 – Presente à reunião voto de pesar pelas vítimas dos incêndios, com o seguinte teor: -----

----- “As palavras, por mais rebuscadas ou trabalhadas, nunca serão fortes o suficiente para passar sentimentos para um papel. Principalmente quando nas palavras queremos colocar a intensidade dos sentimentos. -----

----- Quando um dia não amanhece, como aconteceu ontem em vários sítios do país, quando o sol não brilha, e especialmente quando a chuva não abençoa, como se desejaria neste caso, todos os rostos se revestem de tristeza e conseguimos ter uma noção do conceito de "inferno". --

----- No entanto, para alguns, esse inferno foi real e vivido, e para outros foi mesmo o fim. -----

----- O mar de labaredas que pintou Portugal neste fim de semana não se compadece de nada nem de ninguém. -----

----- O executivo municipal, Município de Santa Marta de Penaguião, na pessoa do seu presidente, em reunião de câmara deste dia 17 de Outubro de 2017, propõe que fique manifestado em ata, um sentido voto de pesar por todas as vítimas mortais que os incêndios, direta e indiretamente provocaram. -----

----- O Município de Santa Marta de Penaguião solidariza-se com todos os que neste momento estão em sofrimento.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade.** -----

### Realização de Reunião Extraordinária do Executivo Municipal

----- 2 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs aos restantes membros do Executivo a realização de uma reunião extraordinária para o próximo dia 24 de outubro, pelas 10:00 horas, com dispensa das formalidades constantes do n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Regimento da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião**

----- 1 – Presente à reunião proposta do Regimento da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da qual fica a fazer parte integrante. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Regimento da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.** -----

**Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro**

----- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “O n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob a epígrafe Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, estabelece que compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até um - no caso de Santa Marta de Penaguião – (alínea d), bem como, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício (n.º 4 do mesmo artigo); -----

----- Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo estabelece ser da competência da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo que exceda os limites referidos; -----

----- Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo daquela disposição legal (n.º 2 do artigo 58.º), fixar em mais um, o número de vereadores em regime de tempo inteiro. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, fixar em mais um Vereador em regime de tempo inteiro.** -----

### Designação do Secretário das reuniões da Câmara Municipal

----- 3 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe no seu artigo 57.º, n.º 2, que as atas das reuniões da Câmara Municipal são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito. -----

----- De acordo com a alínea a), n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, compete ao dirigente da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, assistir às reuniões da Câmara Municipal, bem como redigir, subscrever e assinar as respetivas atas. -----

----- Assim sendo, proponho que ao abrigo das disposições acima referidas, conjugadas com o n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo tais funções, sejam exercidas pelo titular daquele cargo de dirigente, Sr. Dr. António Augusto Amaral Sequeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo, D.ª Maria da Piedade Ribeiro Moreira.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada.** -----

### APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

#### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 4 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)